



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2021.

O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecido na Praça Municipal, nº. 27, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida JK, nº. 110, nesta cidade de Riachão das Neves(BA), portador da Identidade 06.555.298-96-SSP-BA e CPF 698.270.875-68, na qualidade de Prefeito Municipal, e a empresa **H.N ALENCAR LTDA-ME**, CNPJ sob o n.05.695.833/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, nº. 118, Bairro Santa Luzia, CEP 47.805-500, na cidade de Barreiras-BA, celular (77) 3612-6550, neste ato representada Paulo Stefano Martins de Alencar, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Café Filho, n.354, Sandra Regina, na cidade de Barreiras - BA, portador da Cédula de Identidade n 377.442-31-SSP/BA e CPF n 244.373.4, e conforme justificativas constantes no presente processo têm justo acordo, neste ato, alterar o presente Contrato conforme abaixo se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Copa Cozinha, Limpeza e Gêneros Alimentícios diversos que serão destinados a Prefeitura Municipal de Riachão das Neves – BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente aditivo vigorará com as Dotações Orçamentárias do constantes do Contrato Originário nº 44/2021.

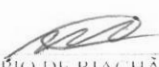
- Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.


CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA:

A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DESTES CONTRATO – Conforme justificavas constantes no presente processo, o Município de Riachão das Neves (BA) e o contratado tem justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência do presente Contrato para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Nada mais havendo a alterar, o Município de Riachão das Neves(BA) e o contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos legais, ratificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Riachão das Neves(BA), 22 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES
Miguel Crisóstomo Borges Neto
Contratante


H.N ALENCAR LTDA-ME
CNPJ: 05.695.833/0001-38
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 44/2021 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 44/2021. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a H.N ALENCAR LTDA-ME, CNPJ sob o n.05.695.833/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, n°. 118, Bairro Santa Luzia, CEP 47.805-500, na cidade de Barreiras-BA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Stefano Martins de Alencar, brasileiro, casado, comerciante, domiciliada na Rua Santa Bertolina, n.16, Bairro Centro, CEP 47.970-000, na cidade de Riachão das Neves (BA); Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Copa Cozinha, Limpeza e Gêneros Alimentícios diversos que serão destinados a Prefeitura Municipal de Riachão-das Neves – BA, para atender as necessidades deste Município. Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Paulo Stefano Martins de Alencar, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 22 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal